




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



<p>Protocolo</p> <p>N.º446, Liv. 26, Fls. ____ Em 19/05/2017. às 17:00hs.</p> <p> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº.330/2017</p>
---	--	---------------------------

Autor: **Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM**

Senhor Presidente:


Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Secretaria de Urbanização e Secretaria de Transportes e Serviços, solicitando que seja inserida nas obras de asfaltamento, a rua Interventor Müller, no Jardim Nova Barra, atendendo ao pedido do morador Sr. Wesley.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
19 de maio de 2017.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **22 MAIO 2017**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento aos apelos dos moradores daquela rua, estamos formulando esse pedido, que se refere ao asfaltamento da mencionada via pública, pois a situação da mesma é deplorável, dificultando de forma significativa a trafegabilidade da via, causando transtornos aos moradores do local, salientando que a pavimentação asfáltica é um benefício que proporciona não somente conforto e higiene aos moradores, mas principalmente melhorias para o bairro e valorização dos imóveis.

Diante do exposto, e considerando a extrema necessidade desses serviços, estamos formulando esse documento indicatório, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento do presente pleito.



Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação